



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 366, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

**REVOGA, EM SUA INTEGRALIDADE, A
PORTARIA Nº 365, DE 28 DE AGOSTO
DE 2026.**

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, nos termos do art. 54 da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a Portaria nº 365, de 28 de agosto de 2026, que revogou a Portaria nº 349, de 19 de agosto de 2026, e designou nova composição da Comissão de Patrocínio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 31 DE AGOSTO DE 2026.


Darci Luiz Ferreira

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos